

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2665/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **CELSO LUÍS SÁ CARVALHO**, matrícula SIAPE 408117, CPF 448.543.400-10 (titular) e **MARIANA GONÇALVES IDE**, matrícula SIAPE 2227761, CPF 012.067.400-94 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira – Repasse CT 283/0-2021**, firmado entre o **SEBRAE/RS**, a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, visando à cooperação técnica e financeira dos partícipes para a realização do Programa de Educação Empreendedora no Ensino Superior no período de agosto a dezembro de 2021, que beneficiará aproximadamente 1150 alunos inscritos da Universidade, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 20 de dezembro de 2021.

DIEGO D'ÁVILA DA ROSA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração